



FUNDAÇÃO
UNIVERSITÁRIA
FEDERAL DO
MATO GROSSO DO SUL



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23538.002385/2022-09

  Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS – Filial da Ebserh 1º [PRIMEIRO] TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 21/2022	PRIMEIRO (1º) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2022, ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH-FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/UFMS E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.
---	--

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, Filial Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS, com sede na cidade de Campo Grande /Estado MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0018-91, neste ato representado por sua Superintendente **ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG**, portadora do CPF-MF nº ***.536.561-**, designada pela Portaria nº SEI nº 244, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 1445 de 1º de Dezembro de 2022 (26730622) e por seu Gerente Administrativo, **CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**, brasileiro, CPF nº ***.052.691-**, nomeado pela Portaria 393, de 27 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH nº 611 de 27 de junho de 2019 (16492969), ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20, Capítulo II, do Regimento Interno, publicado no Boletim de Serviço Extraordinário nº 224 de 22 de novembro de 2018.

CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ 50.429.810/0001-36, com sede na Rua Cid Silva Cesar, 600, Bairro Santa Felícia, CEP 13.562-900, na cidade de São Carlos- SP, Fone (16) 3362-2700, e-mail: renovacoes@sapra.com.br, representada neste ato por **YVONE MARIA MASCARENHAS**, portadora do CPF nº ***.906.318-**.

Conforme Processo Administrativo nº **23538.002385/2022-09**, de acordo com o Pregão Eletrônico Nº 24/2022, Termo de referência (21776660), seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente **Termo de Apostilamento** - Contrato - SEI - Serviços continuados sem MO nº 21/2022 (22376309), nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução n.º 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), legislação correlata, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto:

a) O **REAJUSTE** do valor Contrato - SEI - Serviços continuados sem MO nº 21/2022 - contratação de empresa especializada para realizar monitoração de doses individuais externas dos indivíduos ocupacionalmente expostos às radiações ionizantes, calculado de acordo com o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado do mês de junho de 2023 (31379230), no importe de 3,16% (três inteiros e dezesseis centésimos por cento), conforme Cláusula Sexta do instrumento Contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor unitário dos dosímetros, após prorrogação (1º Termo Aditivo) passa de R\$ 9,18 (nove reais e dezoito centavos) para **R\$ 9,47 (nove reais e quarenta e sete centavos)**, aplicado índice de 3,16%.

2.2. Com o ajuste deste instrumento o valor global estimado passará à **R\$ 20.455,20 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**, referente ao período de vigência Contratual, 12 meses, com encerramento previsto para 23/06/2024), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço de monitoração individual externa: fornecimento e leitura mensal de até 180 dosímetros de monitoração individual externa de doses, por atividades exercidas nas áreas de radiologia médica e radioterapia, analisadas por dosimetria de sistema termoluminescentes (TLD) ou dosímetros opticamente estimulados (OSLD). Total de unidades de dosímetros no ano até 2.160	2.160	R\$ 9,47	R\$ 20.455,20

2.3. Em decorrência dos efeitos retroativos trazidos pelo reajuste, fica devido à CONTRATADA, o valor de **R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos)**, referente ao mês de junho/2023 (período 20/06/2023 a 30/06/2023 = 10 dias).

MÊS	VALOR PREVISTO	VALOR DEVIDO REAJUSTADO	VALOR RETROATIVO A PAGAR	OBSERVAÇÕES
Junho (20/06 a 30/06) * Calculo em dias	* R\$ 364,10	* R\$ 375,60	*R\$ 11,50	Valor prevista para NF de Junho/2023 = R\$ 1.092,422
VALOR RETROATIVO			R\$ 11,50	Processo 23538.010898/2022-85- Relatório SEI 12 31461507

* Fonte: Nata Técnica SEI 66 (SEI nº 31578587)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 (29893803), na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NUMERO DE EMPENHO	PROCESSO EMPENHO
10302501885850054	1002A0000H 1002A0025V 1002A0000I	339039	2023NE000024	23538.010181/2022-33

3.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA– ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA **COMPLEMENTARÁ** e **ATUALIZARÁ** a garantia, modalidade de **SEGURO GARANTIA**, a importância de **R\$ 31,32 (trinta e um reais e trinta e dois centavos)**, correspondente a diferença entre o valor apurado no 1º Termo Aditivo (Prorrogação), e 5% do valor do presente reajuste, conforme segue:

CÁLCULO PARA COMPLEMENTO DA GARANTIA CONTRATUAL		PERCENTUAL (5%) CINCO POR CENTO
Valor Garantia Contratual (1º T.A)	R\$ 19.828,80	R\$ 991,44
Valor Garantia com base no Reajuste	R\$ 20.455,20	R\$ 1.022,76
Valor da diferença para complemento da Garantia ➡		R\$ 31,32

4.2. Após a complementação, a Garantia perfará o valor de **R\$ 1.022,76 (um mil vinte e dois reais e setenta e seis centavos)**.

4.3. O prazo para a apresentação do SEGURO será de 10 (dez) dias, da data da assinatura deste Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

5.1. Fazem parte do presente TERMO, o Contrato - SEI - Serviços continuados sem MO nº 21/2022 (22376309), seus respectivos Aditivos e Nota Técnica Sei 66 (31578587).

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este instrumento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes, juntamente com duas testemunhas

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

SUPERINTENDENTE

PORTARIA-SEI Nº 244 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 (26730622)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1445 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

GERENTE ADMINISTRATIVO

MEMBRO DO COLEGIADO EXECUTIVO

PORTARIA SEI Nº 392 DE 26 DE JUNHO DE 2019 (16492969)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 611 DE 27 DE JUNHO DE 2019- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA- CNPJ 50.429.810/0001-36

YVONE MARIA MASCARENHAS

CPF nº ***.906.318-**

TESTEMUNHAS:

(assinado digitalmente)

ALINE RIGO JARDIM

CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS/HUMAP-UFMS
E PROT. RADIOLÓGICA LTDA

CPF ***.759.770-**

(assinado digitalmente)

ELEONORA APARECIDA VILLANI

GERENTE COMERCIAL- SAPRA LANDAUER SERV. DE ASSES.

CPF ***.960.078-**

PORTARIA SEI Nº 254 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 (16495925)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 377 DE 05 DE MARÇO DE 2018- EBSERH SEDE



Documento assinado eletronicamente por **Eleonora Aparecida Villani, Usuário Externo**, em 27/07/2023, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yvone Maria Mascarenhas, Usuário Externo**, em 27/07/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rigo Jardim, Chefe de Unidade**, em 28/07/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Moraes Coimbra, Gerente**, em 28/07/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Siqueira Campos Lindenberg, Superintendente**, em 28/07/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31594351** e o código CRC **02BE125B**.